



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 53/09

Processo Administrativo n.º 07/10/48145

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Contratação Direta n.º 23/08

Termo de Contrato n.º 45/08

Termo de Aditamento de Contrato nº 11/09

Objeto: Contratação de serviços de Suporte Técnico remoto e “*in loco*”, de Desenvolvimento e Manutenção evolutivo e corretivo e de Suporte Operacional para os Módulos de Gerenciamento e Controle de Aplicações, Administração Orçamentária e Financeira, Serviços Gerais, Tributário e Fiscalização, Planilha de Cálculo e Domínio Público do Sistema de Informação para Municípios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA / RS – FATEC**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe por até 06 (seis) meses, a partir de 17/04/09, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração, sem direito a indenização.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 921.600,00 (novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 05120.04.126.2002.1108.0436.050436.01.01.100.000.339039, conforme fls. 488, do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de abril de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

**FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA / RS – FATEC**

Representante Legal: Eduardo Rizzatti

RG nº: 4001184375

CPF nº: 303.236.060-91